



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Paraíba do Sul  
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

---

**PORTARIA Nº 025/2019**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL** à servidora **SIRLENE MARIA DOS SANTOS LOPES**, no cargo de Auxiliar Legislativo, **Nível VIII**, Matrícula 005, lotada na Câmara Municipal de Paraíba do Sul, por fundamento o disposto no Art. 3º da EC 47/2005, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a partir de 01 de maio de 2019.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 10 de abril de 2019.

**GINA LANI BRASIL REGGIORI**  
*Diretora-Presidente*



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Paraíba do Sul  
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

**DESPACHO EM 10/04/2019**

**FIXAR** os proventos mensais de Aposentadoria da servidora **SIRLENE MARIA DOS SANTOS LOPES**, no cargo de Auxiliar Legislativo, matrícula 005, Nível VIII, da Câmara Municipal de Paraíba do Sul, tendo por fundamento o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2003, com PARIDADE (em parcelas distintas) a partir de 01/05/2019, requerida através do Processo Administrativo nº 185/2019.

<b>DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS</b>	
<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
Vencimento base atribuído ao cargo de Auxiliar Legislativo, Nível 08 – Lei n.º 3473/2018	R\$ 3.990,92
Adicional de 30% de Triênio – art. 68 da Lei n.º 1.755/93	R\$ 1.197,82
Adicional de 15% de Quinquênio – Lei n.º 3229/2015	R\$ 598,64
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.787,38</b>

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 10 de abril de 2019

**GINA LANI BRASIL REGGIORI**  
*Diretora-Presidente*